



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 315/2021

Dispõe sobre o Afastamento para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos que especifica.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.º Paulinho Bortolin, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

Considerando os atestados médicos e as perícias médicas realizadas que constatou a incapacidade laborativa das servidoras;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento para tratamento de saúde as servidora abaixo relacionadas, relativo aos períodos que menciona:

SERVIDOR	TIPO DE BENEFÍCIO	PERÍODO
Cristiane Botelho de Souza	Auxilio Doença	09/08/2021 a 31/10/2021
Francisca Marta de Jesus	Auxilio Doença	01/09/2021 a 08/02/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro 2021.

PAULINHO BORTOLINI

- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/09/2021 a 02/10/2021.